Parecer das Comissões Nº 385/2026 ao Projeto de Resolução Nº 9/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/09/2026. PROTOCOLO 22851/2026 - 28/09/2026 15:10 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 030S-4227-X034-TA86

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, DEFESA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO REFUGIADO E DO IMIGRANTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 009/2026**

Parecer Comissões nº 296/2026

**Ementa:** "Regulamenta o horário especial de trabalho dos servidores e servidoras municipais com deficiência ou que tenham cônjuge, companheiro, companheira, filho, filha ou outro dependente com deficiência, nos termos e condições que especifica."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo regulamentar o horário especial de trabalho dos servidores e servidoras municipais com deficiência ou que tenham cônjuge, companheiro, companheira, filho, filha ou outro dependente com deficiência, nos termos e condições que especifica.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

## II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

## III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 28 de setembro de 2026.

**Comissão de Justiça e Redação**

| | |
|---|---|
| Erondina Ferreira Godoy<br>Presidente | Fábio de Freitas<br>Vice-Presidente / Relator |

| | | |
|---|---|---|
| Elias Vasconcelos Araujo<br>Membro | Mariza Martins Borges<br>Membro | Mateus Andrade da Silva Santos<br>Membro |

**Comissão de Finanças e Orçamento**

| | |
|---|---|
| Yacer Issa Kourani<br>Presidente / Relator | Ivonildo Andrade da Hora<br>Vice-Presidente |



Parecer das Comissões Nº 385/2026 ao Projeto de Resolução Nº 9/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/09/2026. PROTOCOLO 22851/2026 - 28/09/2026 15:10 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 030S-4227-X034-TA86

Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho
Membro

**Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial, Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso, da Pessoa Com Deficiência, do Refugiado e do Imigrante**

Afonso da Silva
Presidente

Mateus Andrade da Silva Santos
Vice-Presidente

Erondina Ferreira Godoy
Membro

Mariza Martins Borges
Relatora

Fábio de Freitas
Membro

**Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro



Parecer das Comissões Nº 385/2026 ao Projeto de Resolução Nº 9/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/09/2026. PROTOCOLO 22851/2026 - 28/09/2026 15:10 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 030S-4227-X034-TA86

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=030S4227X034TA86, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 030S-4227-X034-TA86**

**MARIZA MARTINS BORGES**
Vereadora
Assinado em 28/09/2026, às 15:20:41

**ERONDINA FERREIRA GODOY**
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 28/09/2026, às 16:22:14

**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA**
Vereador
Assinado em 28/09/2026, às 18:33:20

**FABIO DE FREITAS**
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 08:43:37

**IVONILDO ANDRADE DA HORA**
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 11:15:28

**ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO**
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 11:28:01

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**
Vereador
Assinado em 29/09/2026, às 12:24:50

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 02/10/2026, às 09:20:19

**AFONSO DA SILVA**
Vereador
Assinado em 07/10/2026, às 11:05:56

**YACER ISSA KOURANI**
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 10:47:44

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de setembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 385/2026 ao Projeto de Resolução Nº 9/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/09/2026. PROTOCOLO 4227/2026 - 28/09/2026 15:10 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 030S-4227-X034-TA86